



<b>PROCESSO</b>	500/2019 – Anexo XII
<b>PROPOSTA</b>	Exposição Itinerante: FAM: Fayet, Araujo e Moojen – Uma arquitetura moderna no Sul
<b>PROPONENTE</b>	UNISINOS

Considerando que a proposta apresentada pelo proponente recebeu nota 10 (dez) na avaliação realizada por esta comissão;

Considerando que foi solicitada complementação de documentação a fim de que a proponente apresentasse os seguintes itens faltantes relativos à habilitação jurídica:

“a.2. Declaração que, em caso de dissolução da proponente, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra entidade de igual natureza cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta; e

a.3. Declaração de que a escrituração está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.”

Considerando que a documentação solicitada foi devidamente apresentada pela proponente a esta comissão (fl. 82);

A Comissão Temporária de Seleção de Chamadas Públicas decide pelo DEFERIMENTO da proposta de apoio “Exposição Itinerante: FAM: Fayet, Araujo e Moojen – Uma arquitetura moderna no Sul” e encaminhamento para elaboração de parecer técnico.

Seguem os dados para o Termo de Fomento em epígrafe.

- Vigência do Termo de Fomento: de 09/10/2019 a 31/12/2019
- Valor aprovado: R\$7.000,00
- Os dados bancários devem ser encaminhados à comissão em 05 (cinco) dias.

Porto Alegre – RS, 30 de agosto de 2019.

  
**Josiane Cristina Bernardi**

Coordenadora da Comissão de Seleção

  
**Melina Greff Lai**

Coordenadora Adjunta da Comissão de Seleção

  
**Carla Ribeiro de Carvalho**  
Membro da Comissão de Seleção